

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa

EDITAL 014/2025 - PRPPG/Unespar

Resultado final da homologação e aprovação das propostas submetidas ao SEGUNDO PERÍODO do Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar - Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa e da Comissão Institucional do Programa de Apoio à Participação de docentes da Unespar em Eventos Técnico-Científicos, considerando:

o Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar: Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos - 2025;

o Edital 011/2025 - PRPPG/Unespar: Resultado de análise documental e homologação das propostas submetidas ao SEGUNDO PERÍODO do Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar - Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos;

a demanda de solicitações homologadas de apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos constantes no Edital 011/2025 - PRPPG/Unespar;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. Montante financeiro disponível para o período, conforme estabelecido pelo Art. 2º do Edital 033/2024-PRPPG/Unespar, acrescidos de eventuais saldos anteriores não utilizados:

Período	Valor disponível
2. abril - maio - junho (2025)	R\$ 84.921,20

Parágrafo único: Os recursos não utilizados no período serão repassados ao subsequente.

Art. 2º. O Resultado final da homologação e aprovação do número de diárias e dos valores de apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos para o segundo período:

Requerente	Processo	Destino	Período de realização (2025)	Número de diárias aprovadas	Valor total aprovado (referência de cálculo: abrangência em participação de eventos/proponente)
Dandara Novakowski Spigolon	23.508.796-0	Porto, Portugal	26 a 27 de junho	2	US\$ 575,80 condicionada ao atendimento do Art. 8º “d” <i>limitado ao valor máximo de até R\$ 8.000,00 após conversão da moeda.</i>
Estevão Pastori Garbin	23.475.850-0	Brasília, DF	26 a 28 de maio	3	R\$ 1404,36
Fernando Henrique Lermen	23.530.508-9	Pisa, Itália	28 de junho a 02 de julho	5	US\$ 1439,50 condicionada ao atendimento do Art. 8º “d” <i>limitado ao valor máximo de até R\$ 8.000,00 após conversão da moeda.</i>
Franciane Maria Pellizzari	23.483.559-9	Bohol, Philippines	08 a 13 de junho	5	US\$ 1670,50 <i>limitado ao valor máximo de até R\$ 10.000,00 após conversão da moeda.</i>
Gislaine Cristina Vagetti	23.523.402-5	Atlanta, GA - EUA	27 a 30 de maio	4	US\$ 1059,72 <i>limitado ao valor máximo de até R\$ 8.000,00 após conversão da moeda.</i>
Hellen Emilia Peruzzo Aveiro	23.504.217-7	Coimbra, Portugal	21 a 23 de maio	3	US\$ 863,70 <i>limitado ao valor máximo de até R\$ 8.000,00 após conversão da moeda.</i>

Luciana Ferreira Leal	23.448.083-9	Salamanca, Espanha	21 a 25 de junho	5	US\$ 1439,50 <i>limitado ao valor máximo de até R\$ 8.000.00 após conversão da moeda.</i>
Matheus Amarante do Nascimento	23.530.554-2	Londrina, Pr	13 a 16 de maio	4	R\$ 1162,20 condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”
Stela Maris da Silva	23.516.276-8	Salamanca, Espanha	18 a 20 de junho	3	US\$ 863,70 <i>limitado ao valor máximo de até R\$ 8.000.00 após conversão da moeda.</i>
Willian Augusto de Melo	23.495.033-9	Roma, Itália	12 a 13 de junho	2	US\$ 575,80 <i>limitado ao valor máximo de até R\$ 8.000.00 após conversão da moeda.</i>

§ 1º. Após análise realizada pela comissão e considerando a demanda de solicitações de apoio referentes ao segundo período, todas as solicitações homologadas foram aprovadas atendendo ao preconizado no Art. 4º do Edital 033/2024-PRPPG/Unespar, com liberação do número de diárias correspondente ao número de dias do evento, ou ao número de diárias solicitadas, quando menor que o período de realização do evento.

§ 2º. Para eventos realizados no exterior, considerando a flutuação do dólar, os valores aprovados, levando em conta a abrangência da participação no evento/proponente, deverão respeitar o limite de valor em Real determinado no Art. 4º, item II do Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar, após a conversão da moeda.

Art. 3º. Publique-se na página da PRPPG, disponível em <https://prppg.unespar.edu.br>.

Paranavaí, 17 de março de 2025.

Profa. Dra. **Adéli Bortolon Bazza**
Diretora de Pesquisa - PRPPG/Unespar
Portaria 1403/2024 - REITORIA/Unespar

Profa. Dra. **Thaís Gaspar Mendes da Silva**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar